



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

MARÇO/2021

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.057, DE 03 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - CONVALIDAR, no período de 03/02/2021 a 03/03/2021, os Projetos Institucionais do Câmpus São Paulo referentes ao ano letivo de 2020, aprovados pela Portaria nº SPO.035, de 06 de março de 2020.

Art. 2º - PRORROGAR a validade dos referidos Projetos Institucionais até 10 de abril de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.058, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores e discentes abaixo para constituírem Comissão Eleitoral Local – Câmpus São Paulo – CEL-SPO, do processo eleitoral de representantes dos servidores, discentes e egressos do Conselho Superior – Consup, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Segmento Discente

Gustavo Bucci Carrascosa - titular

Pedro Gabriel Gomes Reis - titular

Fellipe Costa Reis - suplente

Segmento Técnico – Administrativo

Marcio Gaspar de Almeida - titular

Leonardo Nakagima Iwai de Freitas - titular

Rosana Oliveira da Silva – suplente

Segmento Docente

Solange Barros de Souza – titular

Francisco Yastami Nakamoto – titular

Rafael Cuerda Monzani - suplente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2.º - DETERMINAR que a CEL-SPO realize reunião para a escolha de presidente e secretário da referida comissão.

Art.3.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 04 de maio de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.059, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão para tratar assuntos relativos à Progressão Funcional da docente Maria Helena del Grande no Câmpus São Paulo.

Antonio Faricelli Filho – Presidente

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

Jose Carlos Jacintho

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 05 de maio de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.060, DE 05 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º – ALTERAR a Portaria nº SPO.235, de 16 de dezembro de 2020, que constitui a Comissão para a Especialização de Ensino de Geografia do Câmpus São Paulo.

Art. 2.º – SUBSTITUIR a docente **Dariane Raifur Rossi** pelo docente **Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim** na presidência da referida comissão.

Art. 3.º – DISPENSAR o servidor **André Eduardo Ribeiro da Silva** da referida comissão.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.061, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º – ALTERAR a Portaria nº SPO.053, de 26 de fevereiro de 2021, que designa a Comissão Eleitoral para a Composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Câmpus São Paulo.

Art.2.º – PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 09 de abril de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.062, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, com a Resolução nº 143 de 01/11/2016 e em também em consonância com a Resolução nº 163 de 28 de novembro de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º – ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.073, de 25 de junho de 2020, também alterada pela Portaria nº SPO.121, de 18 de agosto de 2020, referentes à Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEICs) dos curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo.

Art. 2º – DISPENSAR os docentes **Luis Fernando Aires Branco Meneguetti** e **Rodrigo Ribeiro de Oliveira**, membros docentes da área técnica, da referida portaria.

Art. 3º – INCLUIR o docente **Ana Lucia Grici Zacarin Mamede e Domingos Lucas Latorre de Oliveira**, como membros docentes da área técnica, na referida portaria.

Art. 4º – DISPENSAR o docente **Marcio Alves de Oliveira**, membro docente da formação geral, da referida portaria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º – INCLUIR o docente **Luciano Sousa Ramos**, como membro docente da formação geral, na referida portaria.

Art. 6º – DISPENSAR as discentes **Chiara Fernandes Silveira** e **Gabryella de Almeida Sousa**, membros do segmento discente, da referida portaria.

Art. 7º – INCLUIR ao discentes **Henrique Luis Baesa** e **Larissa Izegma da Silva Reis**, como membros do segmento discente, na referida portaria.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.063, DE 11 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, com a Resolução nº 143, de 01/11/2016, e com a Portaria nº 2582, de 17/07/2020, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, recomponem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Serviços de Restaurante e Bar** do Câmpus São Paulo:

Presidente

Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez

Docentes da Área Técnica

Camila Collpy Gonzalez Fernandez

Fernanda Pereira Liguori

Raul Jose de Souza

Docentes da Formação Geral

Marcos Hideyuki Yokoyama

Rodrigo Ribeiro De Oliveira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais

Leni Helen Vieri Piacezzi

Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação

Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon

Representante da Comunidade Externa

Dennis Minoru Fujita

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.064, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, em conformidade com a Resolução nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º – ALTERAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.025, de 20 de fevereiro de 2020, que compõe a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Ciências e Matemática (CAAD-DCM) do Câmpus São Paulo.

Art.2.º – SUBSTITUIR a docente **Lívia Maria Gruli Barbosa** pela docente **Cristiane Gallego Augusto** na presidência da referida comissão, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art.3.º – DISPENSAR a docente **Lívia Maria Gruli Barbosa** da referida comissão, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art.4.º – INCLUIR a docente **Luciana Bastos Ferreira** na referida comissão, a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art.5.º - CONVALIDAR os atos da comissão a partir de 1º/02/2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.065, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, e conforme reunião ordinária do CONCAM-SPO realizada dia 10 de março de 2021, resolve:

Art. 1.º - DESIGNAR os membros abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Câmpus São Paulo.

Carlos Vinicius Veneziani dos Santos - Docente

Seânio Sales Avelino - TAE

Rodrigo Valentim Volpon - Discente

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão por 90 dias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.066, DE 15 DE MARÇO DE 2021

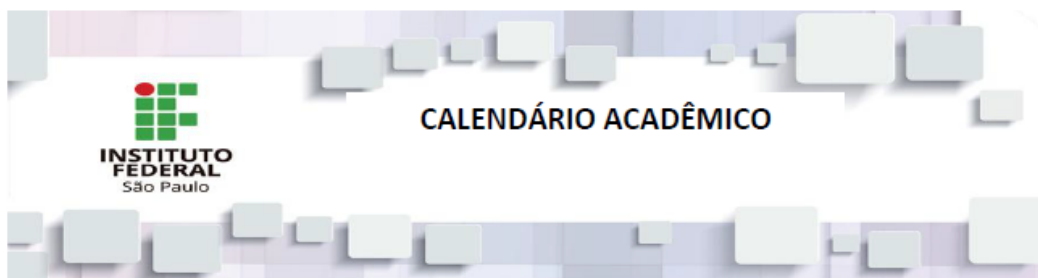
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 27/10/2020, conforme Resolução nº SPO.004 – CONCAM-SPO, de 11 de março de 2021, resolve:

Art.1º - ALTERAR o calendário acadêmico da Portaria nº SPO.181, de 29 de outubro de 2020, também alterada pela Portaria nº SPO.044, de 22 de fevereiro de 2021, que trata da aprovação do Calendário dos Cursos Superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o segundo semestre letivo de 2020, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

2º SEMESTRE LETIVO CURSOS DE GRADUAÇÃO
(cursos semestrais)

NOVEMBRO							ATIVIDADES / EVENTOS	
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB		
1	2	3	4	5	6	7	02 - Feriado - Dia de Finados 03 - Prazo final para registros e entrega de diários (SUAP) do 1o. semestre letivo de 2020 03 a 14 - Período de recuperação de aprendizagens 05 a 11 - Rematrícula online (via Suap) 09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão 09 a 13 - Solicitação de Participação na Colação de Grau (online) 11 - Reunião Ordinária CONCAM 13 - Entrega de plano de aulas (suap) e de plano de atividades (PRE) 15 - Feriado - Proclamação da República 15 - Eleições municipais - 1º turno 16 a 20 - Semana de planejamento 16 a 20 - Solicitação de Inclusão em disciplinas correlatas 23 - Início do 2º semestre letivo 2020 29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver) 30 - Início período solicitação EXAPE	
8	9	10	11	12	13	14		
15	16	17	18	19	20	21		
22	23	24	25	26	27	28		
29	30							
DEZEMBRO							ATIVIDADES / EVENTOS	
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB		
			1	2	3	4	5	01 a 04 - Período solicitação de EXAPES 09 - Reunião Ordinária CONCAM 14 a 18 - Colações de Grau dos Formandos do 1º semestre de 2020 (online) 24, 26, 28 a 31 - Recesso 25 - Natal
2s	6	7	8	9	10	11	12	
3s								
4s	13	14	15	16	17	18	19	
4,5s	20	21	22	23	24	25	26	
	27	28	29	30	31			
JANEIRO							ATIVIDADES / EVENTOS	
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB		
						1	2	01 - Feriado 02 - Recesso 04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias) 13 - Reunião Ordinária CONCAM 25 - Aniversário SP 26 a 29 - Solicitação de dispensa de disciplinas
	3	4	5	6	7	8	9	
5,5s	10	11	12	13	14	15	16	
6,5s	17	18	19	20	21	22	23	
7,5s	24	25	26	27	28	29	30	
	31							
FEVEREIRO							ATIVIDADES / EVENTOS	
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB		
8,5s		1	2	3	4	5	6	01 a 12 - Solicitação de dispensa de disciplinas 10 - Reunião Ordinária CONCAM 15 e 17 - Recesso 16 - Carnaval
9,5s	7	8	9	10	11	12	13	
10s	14	15	16	17	18	19	20	
11s	21	22	23	24	25	26	27	
	28							
MARÇO							ATIVIDADES / EVENTOS	
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB		
12s		1	2	3	4	5	6	05 a 19 - Solicitação de Cancelamento e Trancamento de Matrícula em Disciplinas 10 - Reunião Ordinária CONCAM 27 - Fim do semestre letivo 27 - Prazo final registros SUAP antes do IFA 29/03 a 01/04 - Período de IFA
13s	7	8	9	10	11	12	13	
14s	14	15	16	17	18	19	20	
15s	21	22	23	24	25	26	27	
	28	29	30	31				
ABRIL							ATIVIDADES / EVENTOS	
DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB		
						1	2	01 - Último dia para o IFA 01 - Último dia para registros no suap e entrega de diários 02 - Paixão de Cristo 03 - Recesso 04 - Páscoa 5 a 9 - Reuniões dos cursos conforme determinação da Res. IFSP nº85/2020. 9 - Prazo final para entrega dos diários 10 - Fechamento do semestre 12/4 a 03/05 - Férias docentes (segundo período: 23 dias) 21 - Tiradentes
	4	5	6	7	8	9	10	
	11	12	13	14	15	16	17	
	18	19	20	21	22	23	24	
	25	26	27	28	29	30		

O segundo semestre letivo seguirá com ERE. A retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial, dependerá de recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Dias letivos	Outros eventos	Fechamento dos diários no SUAP	Assinatura
Feriados e recessos	envio de documentos a PI		Diretor do Campus



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.067, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 27/10/2020, conforme Resolução nº SPO.005 – CONCAM-SPO, de 11 de março de 2021, resolve:

Art.1º - ALTERAR o calendário acadêmico aprovado pela Portaria nº SPO.226, de 02 de dezembro de 2020, também alterada pela Portaria nº SPO.049, de 25 de fevereiro de 2021, do Curso Técnico Integrado em Qualidade - PROEJA do Câmpus São Paulo, do ano letivo de 2020, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUALIDADE - PROEJA (CALENDÁRIO 2020 CURSO ANUAL)

NOVEMBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Feriado - Dia de Finados
- 09 a 13 - ECIPOG e Mostra Projeto de Extensão
- 11 - Reunião Ordinária CONCAM
- 15 - Feriado - Proclamação de República
- 15 - Eleições municipais - 1º turno
- 29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)

DEZEMBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Submissão do calendário em reunião extraordinária do CONCAM
- 03 a 23 - Planejamento para o retorno do calendário da turma 350
- 09 - Reunião Ordinária CONCAM
- 23 - Entrega de plano de atividades à DIB/PRE; entrega plano de aulas (turma 350) à coordenação do curso via SUAP; e entrega plano de atividades de manutenção de vínculo (turmas 160 e 260) à coordenação
- 24, 25, 28 e 31 - Recreio
- 25 - Natal

JANEIRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ATIVIDADES / EVENTOS

1a
2a
3a

- 01 - Feriado
- 02 - Recreio
- 04 e 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
- 11 - Retomada das atividades letivas
- 13 - Reunião Ordinária CONCAM
- 25 - Aniversário SP

FEVEREIRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

ATIVIDADES / EVENTOS

4a
5a
5,5a
6,5a

- 10 - Reunião Ordinária CONCAM
- 10 - Prazo máximo para atualização dos planos de ensino no SUAP, turmas 160 e 260
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 2ª bi - todas as turmas.
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 1ª bi - turmas 160/260.
- 15 e 17 - Recreio
- 16 - Carnaval
- 22 a 24 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 2ª bi e entrega das atividades para avaliação do 1ª bimestre.
- 26 - Prazo final para fechamento de matrícula
- 27 - Fechamento do primeiro bimestre letivo.

MARÇO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ATIVIDADES / EVENTOS

7,5a
8,5a
9,5a
10,5a
11a

- 01 - Início do segundo bimestre letivo
- 08 - Prazo máximo para atualização dos planos de aulas (turmas 160 e 260) no SUAP.
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 3ª bi - todas as turmas.
- 10 - Reunião Ordinária CONCAM
- 15 a 19 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 3ª bi e entrega das atividades para avaliação do 2ª bimestre.
- 12 - Envio relatório ERE à DIB/PRE

ABRIL

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

12a

- 01 e 03 - Recreio
- 02 - Pádua de Cristo
- 04 - Páscoa
- 09 - Fechamento do segundo bimestre
- 10 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 1ª bi no SUAP.
- 12 e 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 21 - Trânsitos

MAIO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

1a
2a
3a

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado
- 01 e 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 a 07 - Planejamento
- 05 e 07 - Conselhos pedagógicos
- 10 - Início do terceiro bimestre letivo

JUNHO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

3,5a
4,5a
5,5a
6,5a
7a

- 02 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 3ª bi - todas as turmas.
- 03 - Corpus Christi
- 04 e 05 - Recreio
- 07 a 11 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 4ª bi e entrega das atividades para avaliação do 3ª bimestre.
- 19 - Fechamento do terceiro bimestre letivo.
- 19 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 2ª bi no SUAP.
- 23 - Início do quarto bimestre letivo

JULHO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

7,5a
8a
9a
10a
11a

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 10 - Recreio
- 12 - Prazo máximo para entrega, pelos alunos, das atividades para avaliação 4ª bimestre.
- 21 - Prazo máximo para indicação, pelos professores, dos alunos em recuperação.
- 21 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, dos materiais para impressão - recuperação.
- 26 a 29 - Impressão e retirada, pelos alunos, dos materiais para estudos e avaliação recuperação.
- 31 - Fechamento do quarto bimestre
- 31 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 3ª bi no SUAP.

AGOSTO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 a 14 - Recuperação de aprendizagem
- 05 - Prazo máximo para entrega, pelos alunos, das atividades de avaliação - recuperação.
- 09 a 13 - Devolutiva pelos docentes, aos alunos, do resultado das atividades de recuperação.
- 14 - Prazo final para registros no suap e entrega de diários
- 17 a 20 - Conselhos de classe deliberativos
- 21 - Encerramento do ano letivo de 2020
- 23 a 27 - Período de reatualização
- 23 a 31 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)

SETEMBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo

A retomada do calendário se deu com Ensino Remoto Emergencial (ERE), e assim seguirá até que a retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial seja recomendada pelas autoridades sanitárias e pela comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Diário letivo	Distrito evento	Fechamento dos diários no SUAP
Feriado e recreio	Tráfego de documentos e PIR	Assinatura

Campus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 - 13117-000 - São Paulo - SP
Diretor do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.068, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº SPO.127, de 06 de maio de 2019, que trata da Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento da Construção Civil (CAAD-DCC) do Câmpus São Paulo.

Art. 2.º - DESIGNAR os servidores abaixo informados para comporem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento da Construção Civil (CAAD-DCC) do Câmpus São Paulo:

Catia da Costa e Silva

Isaac Eduardo Pinto

Omar de Barros Silvestre Junior

Paulo Cesar Nogueira Borge

Rubenio Souza Simas

Art.3.º - DETERMINAR que os membros, acima citados, realizem reunião para definir o presidente que irá compor a referida comissão.

Art.4.º - DETERMINAR a validade da comissão até 15 de março de 2023.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.069, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 4/11/2015, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para a realização de matrículas dos Cursos de Educação Básica e Graduação para o ano letivo de 2021.

Gabriela Ramos Gallicchio – Presidente

Anderson do Bomfim Gonzaga

Andrea de Andrade

Andres Veiras Candal

Camila Lima dos Anjos

Caroline Souza Franco

Eduardo Lennon Gonçalves

Elaine Cristina Ruiz Santos

Marcela Bernardo dos Santos

Maria Conceição Borges Dantas

Priscila Tasia Jacinto de Lima

Rafael Lopes Soares

Regiane Aparecida Garcia Taretti

Renata Fernandez Targino

Rosana Oliveira da Silva

Rosi Meire Martins Ortega



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Thais Surian

Art.2.º - DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de dezembro de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.070, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 27/10/2020, conforme Resolução nº SPO.004 – CONCAM-SPO, de 11 de março de 2021, resolve:

Art.1º – ALTERAR o calendário acadêmico aprovado pelas **Portaria nº SPO.096**, de 13 de julho de 2020 (somente para os cursos de Ensino Médio), **Portaria nº SPO.178**, de 29 de outubro de 2020, **Portaria nº SPO.179**, de 29 de outubro de 2020, **Portaria nº SPO.182**, de 29 de outubro de 2020, e **Portaria nº SPO.226**, de 02 de dezembro de 2020, também alterada pela **Portaria nº SPO.049**, de 25 de fevereiro de 2021.

Art.2º – EXCLUIR o recesso do dia 01 de abril de 2021, conforme anexos.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - ALUNOS NÃO CONCLUINTE (cursos anuais)

PORCENTAGEM DE REPOSIÇÃO= 43% = EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 32 HORAS SEMANAIS DE ESTUDOS

JULHO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS
09 - reunião extraordinária CONCAM
13 e 27 - férias docentes
28 e 07/08 - planejamento

31- prazo máximo para solicitação de abertura de disciplina no moodle pelos professores

AGOSTO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS
07 - entrega de Planos de Aulas revisados pelos professores no suap - prazo máximo
07 - entrega de Planos de Atividades à PRE - prazo máximo
07 - prazo máximo para solicitação de abertura de disciplina no moodle pelos professores
08 e 15 - preparação de material didático e configuração das disciplinas no Moodle
17 - início de atividades acadêmicas obrigatórias para alunos NÃO concluintes dos cursos técnicos integrados utilizando ensino Remoto emergencial

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 2

SETEMBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS
29 e 30 - conselhos pedagógicos

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 6

OCTUBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ATIVIDADES / EVENTOS
12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida
13 - Antecipação dia dos Professores - recesso
17 - prazo máximo de envio de relatório à PRE - com diários
28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 296 da Lei 8.112/90)
31 - Ciclo dos 2 bimestres iniciais - data máxima para fechamento

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 11

NOVEMBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS
02 - Feriado - Dia de Finados
03 e 14 - Período de recuperação de aprendizagem (1ª e 2ª bimestres)
09 e 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão
11 - Reunião Ordinária CONCAM
15 - Feriado - Proclamação da República
15 - Eleições municipais - 1o. Turno
16 e 21 - Semana de planejamento
23 - Início do 3º bimestre
29 - Eleições municipais - 2o. Turno (se houver)

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 12

DEZEMBRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS
09 - Reunião Ordinária CONCAM
15 - Prazo máximo para envio do 2º relatório de atividades à PRE
24, 26, 29 e 31 - Recesso
25 - Feriado - Natal

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 15,5

JANEIRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ATIVIDADES / EVENTOS
01 e 02 - Recesso
04 e 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
13 - Reunião Ordinária CONCAM
25 - Feriado - Aniversário de São Paulo
26 e 29 - Conselho pedagógico

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 18,5

FEBREIRO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29						

ATIVIDADES / EVENTOS
10 - Reunião Ordinária CONCAM
15 e 17 - Recesso
16 - Carnaval

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 22

MARÇO

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ATIVIDADES / EVENTOS
10 - Reunião Ordinária CONCAM
20 - Fim do semestre letivo
20 - Prazo final para registros SUAP antes da reavaliação
22/03 e 01/04 - Período de reavaliação

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 25 (+4 presenciais)

ABRIL

DOM	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS
01 - Último dia de reavaliação
02 - Páscoa de Cristo
03 - Recesso
04 - Páscoa
05 - Prazo final para registros SUAP após reavaliação e entrega de diários
05 - Divulgação de resultados aos docentes
06 e 09 - Conselhos deliberativos
07 - Reunião Ordinária CONCAM
12/04 e 03/05 - Férias docentes (2o. Período: 23 dias)
21 - Feriado - Tiradentes

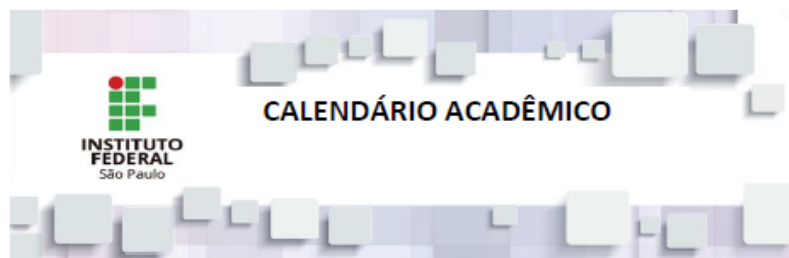
As CEICs dos cursos terão autonomia para definir prazos internos para fechamento dos bimestres letivos, desde que respeitado o prazo de 5 dias para lançamento de cada atividade desenvolvida nos diários das disciplinas, e o prazo final de entrega de diários e notas
Este calendário poderá ser revisado a cada 2 meses, contados a partir do início das atividades
A retomada de atividades se dará com ensino remoto emergencial e será feita a retomada das atividades presenciais, assim que for possível e seguro, seguindo recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Diário letivo	Diários presenciais	Fechamento dos diários no SUAP	Assinatura
Feriado e recesso	envio de documentos à PRE		Divisor do Campus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

2º SEMESTRE LETIVO CURSOS CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES
(cursos semestrais)

OUTUBRO		ATIVIDADES / EVENTOS																																																	
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida 13 - Antecipação dia dos Professores - recesso 16 - Envio de relatório à PRE e à PRP 24 - Prazo máximo digitação de notas semestrais 26 a 31 - IFA 28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)							
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
				1	2	3																																													
4	5	6	7	8	9	10																																													
11	12	13	14	15	16	17																																													
18	19	20	21	22	23	24																																													
25	26	27	28	29	30	31																																													
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td></tr> <tr><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td></tr> <tr><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td></tr> <tr><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td></tr> <tr><td>29</td><td>30</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30						ATIVIDADES / EVENTOS 02 - Feriado - Dia de Finados 03 - Prazo final para registros SUAP e entrega de diários 03 a 14 - Período de recuperação de aprendizagens 05 e 06 - Conselhos deliberativos 09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão 09 a 13 - Rematrícula on-line 11 - Reunião Ordinária CONCAM 13 - Entrega de plano de aulas (suap) e de plano de atividades (PRE) 15 - Feriado - Proclamação da República 15 - Eleições municipais - 1º turno 16 a 20 - semana de planejamento 23 - Início do 2º semestre letivo 2020 23 a 27 - Período para matrículas em disciplinas de dependência 23 a 27 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos para alunos veteranos 29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver) 30 - Início período para solicitação de aproveitamento de estudos para alunos ingressantes							
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
1	2	3	4	5	6	7																																													
8	9	10	11	12	13	14																																													
15	16	17	18	19	20	21																																													
22	23	24	25	26	27	28																																													
29	30																																																		
1s																																																			
2s																																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td></tr> <tr><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td></tr> <tr><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td></tr> <tr><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td></tr> <tr><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			ATIVIDADES / EVENTOS 01 a 04 - Período para solicitação de aproveitamento de estudos para alunos ingressantes 09 - Reunião Ordinária CONCAM 24, 26 a 31 - Recesso 25 - Natal							
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
		1	2	3	4	5																																													
6	7	8	9	10	11	12																																													
13	14	15	16	17	18	19																																													
20	21	22	23	24	25	26																																													
27	28	29	30	31																																															
2s																																																			
3s																																																			
4s																																																			
4,5s																																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td></tr> <tr><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td></tr> <tr><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td></tr> <tr><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td></tr> <tr><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td></tr> <tr><td>31</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							ATIVIDADES / EVENTOS 01 - Feriado 02 - Recesso 04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias) 13 - Reunião Ordinária CONCAM 25 - Feriado - Aniversário de São Paulo
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
					1	2																																													
3	4	5	6	7	8	9																																													
10	11	12	13	14	15	16																																													
17	18	19	20	21	22	23																																													
24	25	26	27	28	29	30																																													
31																																																			
5,5s																																																			
6,5s																																																			
7,5s																																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28							ATIVIDADES / EVENTOS 10 - Reunião Ordinária CONCAM 15 e 17 - Recesso 16 - Carnaval							
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
	1	2	3	4	5	6																																													
7	8	9	10	11	12	13																																													
14	15	16	17	18	19	20																																													
21	22	23	24	25	26	27																																													
28																																																			
8,5s																																																			
9,5s																																																			
10s																																																			
11s																																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td><td>4</td><td>5</td><td>6</td></tr> <tr><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td><td>11</td><td>12</td><td>13</td></tr> <tr><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td><td>18</td><td>19</td><td>20</td></tr> <tr><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td><td>25</td><td>26</td><td>27</td></tr> <tr><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td>31</td><td></td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				ATIVIDADES / EVENTOS 10 - Reunião Ordinária CONCAM 20 - Fim do semestre letivo 22 - Prazo final registros SUAP antes da reavaliação 22/03 a 01/04 - Período de reavaliação							
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
	1	2	3	4	5	6																																													
7	8	9	10	11	12	13																																													
14	15	16	17	18	19	20																																													
21	22	23	24	25	26	27																																													
28	29	30	31																																																
12s																																																			
13s																																																			
14s																																																			
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>DOM.</th> <th>2a</th> <th>3a</th> <th>4a</th> <th>5a</th> <th>6a</th> <th>SAB.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>2</td><td>3</td></tr> <tr><td>4</td><td>5</td><td>6</td><td>7</td><td>8</td><td>9</td><td>10</td></tr> <tr><td>11</td><td>12</td><td>13</td><td>14</td><td>15</td><td>16</td><td>17</td></tr> <tr><td>18</td><td>19</td><td>20</td><td>21</td><td>22</td><td>23</td><td>24</td></tr> <tr><td>25</td><td>26</td><td>27</td><td>28</td><td>29</td><td>30</td><td></td></tr> </tbody> </table>	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		ATIVIDADES / EVENTOS 01 - Último dia de reavaliação 02 - Paixão de Cristo 03 - Recesso 04 - Páscoa 05 - Prazo final registros SUAP após reavaliação e entrega dos diários 06 a 09 - Conselhos deliberativos 07 - Reunião Ordinária CONCAM 12/4 a 03/05 - Férias docentes (segundo período: 23 dias) 21 - Tiradentes							
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.																																													
				1	2	3																																													
4	5	6	7	8	9	10																																													
11	12	13	14	15	16	17																																													
18	19	20	21	22	23	24																																													
25	26	27	28	29	30																																														

O segundo semestre letivo seguirá com ERE. A retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial, dependerá de recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA		
 Dias letivos	 Outros eventos	 Fechamento dos diários no SUAP
 Feriados e recesso	 Envio de documentos à PR	 Assinatura
Câmpus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 - (11) 2763-7520 - social.spo@ifsp.edu.br		Diretor do Câmpus



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

2º SEMESTRE LETIVO CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
(cursos semestrais)

NOVEMBRO		ATIVIDADES / EVENTOS						
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	6a	SAB.	
	1	2	3	4	5	6	7	02 - Feriado - Dia de Finados
	8	9	10	11	12	13	14	03 - Prazo final para entrega de diários - SUAP
	15	16	17	18	19	20	21	09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão
1s	22	23	24	25	26	27	28	09 a 13 - Rematrícula ref. 2º semestre/2020 (SUAP - disciplinas e vínculo institucional)
	29	30						11 - Reunião Ordinária CONCAM
								13 - Entrega de plano de aulas (suap)
								15 - Feriado - Proclamação da República
								15 - Eleições municipais - 1º turno
								16 a 21 - Semana de planejamento
								23 - Início do 2º semestre letivo 2020
								29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)
DEZEMBRO		ATIVIDADES / EVENTOS						
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	6a	SAB.	
2s			1	2	3	4	5	07 a 11 - Ajuste de matrícula (inclusão / exclusão de disciplina e inclusão de matrícula vínculo)
3s	6	7	8	9	10	11	12	07 a 11 - Rematrícula não realizada (acompanhamento) prazo máximo para entrega da justificativa
4s	13	14	15	16	17	18	19	09 - Reunião Ordinária CONCAM
4,5s	20	21	22	23	24	25	26	11 - Retificação de notas / faltas ref. 1º semestre/2020 - prazo máximo para solicitação
	27	28	29	30	31			18 - Rematrícula de vínculo institucional não realizada ref. 2º semestre/2020 - prazo máximo para entrega de justificativa
								24, 26, 28 a 31 - Recesso
								25 - Natal
JANEIRO		ATIVIDADES / EVENTOS						
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	6a	SAB.	
						1	2	01 - Feriado
								02 - Recesso
	3	4	5	6	7	8	9	04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
5,5s	10	11	12	13	14	15	16	13 - Reunião Ordinária CONCAM
6,5s	17	18	19	20	21	22	23	25 - Aniversário SP
7,5s	24	25	26	27	28	29	30	29 - Trancamento de matrícula - prazo máximo para solicitação
	31							
FEVEREIRO		ATIVIDADES / EVENTOS						
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	6a	SAB.	
8,5s		1	2	3	4	5	6	10 - Reunião Ordinária CONCAM
9,5s	7	8	9	10	11	12	13	11 - Aproveitamento de estudos (dispensa de disciplina) - prazo máximo para solicitação
10s	14	15	16	17	18	19	20	15 e 17 - Recesso
11s	21	22	23	24	25	26	27	16 - Carnaval
	28							
MARÇO		ATIVIDADES / EVENTOS						
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	6a	SAB.	
12s		1	2	3	4	5	6	10 - Reunião Ordinária CONCAM
13s	7	8	9	10	11	12	13	
14s	14	15	16	17	18	19	20	
15s	21	22	23	24	25	26	27	
15,5s	28	29	30	31				
ABRIL		ATIVIDADES / EVENTOS						
DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	6a	SAB.	
16s					1	2	3	02 - Paixão de Cristo
	4	5	6	7	8	9	10	03 - Recesso
	11	12	13	14	15	16	17	04 - Páscoa
	18	19	20	21	22	23	24	06 - Fim do semestre letivo
	25	26	27	28	29	30		07 - Prazo final registros SUAP e entrega dos diários
								07 - Reunião Ordinária CONCAM
								12/4 a 03/05 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
								21 - Tiradentes

O segundo semestre letivo seguirá com ERE. A retomada das atividades na forma semi-presencial ou presencial, dependerá de recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.071, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº SPO.108, de 28 de julho de 2020, também alterada pela Portaria nº SPO.129, de 26 de agosto de 2020, que trata da Comissão para Auxílio Conectividade aos Discentes do Câmpus São Paulo.

Art. 2º - DISPENSAR, a partir desta data, os servidores **Cristiane Simão, Nelson Pinto da Mota e Rosi Meire Martins Ortega** da referida comissão.

Art. 3º - PRORROGAR a validade da referida comissão até 31 de dezembro de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.072, DE 25 DE MARÇO DE 2021

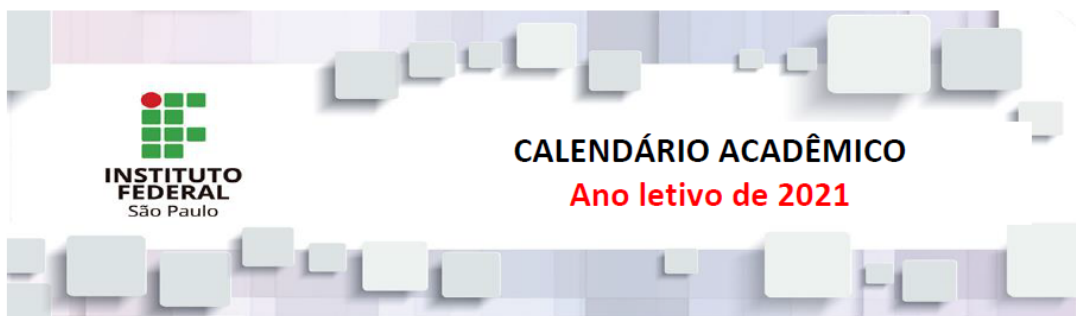
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 24/03/2021 e, conforme Resolução nº SPO.008 – CONCAM- SPO, de 24/03/2021, resolve:

APROVAR o calendário dos cursos superiores de Graduação do Câmpus São Paulo, para o primeiro semestre do ano letivo de 2021, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

Calendário Graduação - 1º Semestre

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Paixão de Cristo
- 03 - Recesso
- 04 - Páscoa
- 06 a 09 - Conselhos de classe deliberativos do ano letivo de 2020
- 09 - Data máxima para envio dos planos de atividades dos cursos à PRE (Resolução 2337)
- 10 - Fechamento do sistema dos calendários 2020
- 12 a 20/04 - Solicitação de Participação na Colação de Grau (Online)
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 16 a 22/04 - Período de Rematrícula Online
- 21 - Tiradentes
- 26 a 30/04 - Solicitação de Inclusão de Disciplinas Correlatas (via Moodle IFSP)
- 26 a 30/04 - Solicitação de Regime Especial de Dependências (via Moodle IFSP)

MARÇO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
							1
	2	3	4	5	6	7	8
1s	9	10	11	12	13	14	15
2s	16	17	18	19	20	21	22
3s	23	24	25	26	27	28	29
	30	31					

23 dias letivos

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado nacional
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 - Início 1º semestre letivo 2021
- 05 a 08 - Início das atividades de acolhimento
- 05 a 08 - Atividades de planejamento
- 10 - Início das atividades das disciplinas dos cursos
- 10 - Entrega dos planos de aula das disciplinas às coordenações de curso
- 10 a 14 - Solicitação de EXAPES (Extraordinários Aproveitamentos de Estudos)
- 10 a 24 - Inscrição PAP para ingressantes ou estudantes que ainda não participam do programa
- 12 - Reunião ordinária CONCAM
- 14 - Publicação da Lista de Formandos aptos à Colação de Grau
- 24 - Entrega de RIT às CAADs
- 24 a 28 - Colações de Grau dos Formandos do 2º semestre de 2020 (Online - via Teams)

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
15/05 - atividades de terça-feira
22/05 - atividades de quarta-feira
29/05 - atividades de quinta-feira
dias da sem: 4 4 4 4 3 3

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JUNHO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4	5
4,5s	6	7	8	9	10	11	12
5,5s	13	14	15	16	17	18	19
6,5s	20	21	22	23	24	25	26
7,5s	27	28	29	30			
8s							

25 dias letivos; 48 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 - Corpus Christi - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021
- 04 - Resultados das solicitações de matrícula em disciplinas correlatas
- 07 a 18 - Solicitação de Dispensa de Disciplinas/Aproveitamento de Estudos
- 09 - Reunião ordinária CONCAM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
05/06 - atividades de sexta-feira
12/06 - atividades de quinta-feira
19/06 - atividades de segunda-feira
26/06 - atividades de quinta-feira

dias da sem:	5	5	5	5	5	4
no semest.:	9	9	9	9	8	7

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JULHO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
8,5s					1	2	3
9s	4	5	6	7	8	9	10
10s	11	12	13	14	15	16	17
11s	18	19	20	21	22	23	24
12s	25	26	27	28	29	30	31

26 dias letivos; 74 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 14 - Reunião ordinária CONCAM
- 19 a 22 - Conselhos pedagógicos cursos integrados - Período com atividades assíncronas para todos os cursos
- 26 a 30 - Solicitação de Cancelamento de Matrícula em Disciplinas
- 30 - Prazo Máximo para Trancamento de Matrícula do Semestre

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
03/07 - atividades de sexta-feira
10/07 - atividades de segunda-feira
17/07 - atividades de terça-feira
24/07 - atividades de quarta-feira
31/07 - atividades de sexta-feira

dias da sem:	5	5	5	5	6	5
no semest.:	14	14	14	14	14	12

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

AGOSTO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
13s	1	2	3	4	5	6	7
13,5s	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

08 dias letivos; 82 dias letivos semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 10 - Último dia letivo e último dia para registros suap antes IFA
- 11 - Reunião ordinária CONCAM
- 11 a 17 - Período de IFA
- 17 - Último dia letivo e último dia para registros suap após IFA e entrega de diários
- 18 - Preparação de documentação para as reuniões de curso
- 19 e 20 - Reuniões de curso (Resolução 85/2020)
- 23 a 31 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 24 a 30 - Período de rematrícula
- 30 e 31 - Solicitação de Participação na Colação de Grau (Online)

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
07/08 - atividades de quarta-feira

dias da sem:	2	2	2	1	1	1
no semest.:	16	16	16	15	15	13

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

SETEMBRO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 01 a 06 - Solicitação de Participação na Colação de Grau
- 07 - Independência - Feriado
- 15 - Reunião ordinária CONCAM
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.073, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 24/03/2021 e, conforme Resolução nº SPO.008 – CONCAM- SPO, de 24/03/2021, resolve:

APROVAR o calendário dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo para o ano de 2021, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

Calendário Cursos Integrados (exceto PROEJA)

ABRIL

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Paixão de Cristo
- 03 - Recesso
- 04 - Páscoa
- 06 a 09 - Conselhos de classe deliberativos do ano letivo de 2020
- 09 - Data máxima para envio dos planos de atividades dos cursos à PRE (Resolução 2337)
- 10 - Fechamento do sistema dos calendários 2020
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 16 a 22/04 - Período de Rematrícula Online
- 21 - Tiradentes

MARÇO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

23 dias letivos

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado nacional
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 - Início 1º bimestre letivo 2021
- 05 a 08 - Início das atividades de acolhimento
- 05 a 08 - Atividades de planejamento
- 10 - Início das atividades das disciplinas dos cursos
- 10 - Entrega dos planos de aula das disciplinas às coordenações de curso
- 10 a 14 - Reunião de responsáveis dos estudantes ingressantes
- 10 a 21 - Solicitação de matrícula em disciplinas optativas (espanhol e libras)
- 10 a 24 - Inscrição PAP para ingressantes ou estudantes que ainda não participam do programa
- 24 - Entrega de RIT às CAADs

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
15/05 - atividades de terça-feira
22/05 - atividades de quarta-feira
29/05 - atividades de quinta-feira
dias da sem: 4 4 4 4 3 3

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JUNHO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

25 dias letivos; 48 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 - Corpus Christi - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021
- 09 - Reunião ordinária CONCAM
- 30 - Término do 1º bimestre

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
05/06 - atividades de sexta-feira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

12/06 - atividades de quinta-feira
19/06 - atividades de segunda-feira
26/06 - atividades de quinta-feira
dias da sem.: 5 5 5 5 5 4
no semest.: 9 9 9 9 8 7

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JULHO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
8,5s					1	2	3
9s	4	5	6	7	8	9	10
10s	11	12	13	14	15	16	17
11s	18	19	20	21	22	23	24
12s	25	26	27	28	29	30	31

26 dias letivos; 74 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Início do 2º bimestre
- 08 - Último dia para registros suap (1º bimestre)
- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 14 - Reunião ordinária CONCAM
- 19 a 22 - Conselhos pedagógicos - Período com atividades assíncronas para todos os cursos

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

03/07 - atividades de sexta-feira
10/07 - atividades de segunda-feira
17/07 - atividades de terça-feira
24/07 - atividades de quarta-feira
31/07 - atividades de sexta-feira

dias da sem.: 5 5 5 5 6 5
no semest.: 14 14 14 14 14 12

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

AGOSTO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
13s	1	2	3	4	5	6	7
14s	8	9	10	11	12	13	14
15s	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

18 dias letivos; 92 dias letivos semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 11 - Reunião ordinária CONCAM
- 21 - Fim do segundo bimestre letivo, último dia para registros no suap
- 23 a 31 - Férias docentes (3º período - 15 dias)

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

07/08 - atividades de quarta-feira
14/08 - atividades de quinta-feira
21/08 - atividades de sexta-feira

dias da sem.: 3 3 4 4 4 3
no semest.: 17 17 18 18 18 15

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

SETEMBRO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
1s	12	13	14	15	16	17	18
2s	19	20	21	22	23	24	25
3s	26	27	28	29	30		

20 dias letivos no mês e no semestre
112 dias letivos no ano

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 08 - Início 3º bimestre
- 08 a 11 - Atividades de planejamento
- 13 - Início das atividades das disciplinas 3º bimestre
- 15 - Reunião ordinária CONCAM
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

18/09 - atividades de segunda-feira
25/09 - atividades de terça-feira

dias da sem.: 4 4 3 3 2 2

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

no semest.: 21 21 21 21 20 17

indicado no quadro azul.

OUTUBRO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
3s						1	2
4s	3	4	5	6	7	8	9
4,5s	10	11	12	13	14	15	16
5,5s	17	18	19	20	21	22	23
6,5s	24	25	26	27	28	29	30
	31						

23 dias letivos mês; 43 no semestre
135 dias letivos anual

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

02/10 - atividades de quinta-feira
09/10 - atividades de segunda-feira
16/10 - atividades de terça-feira
23/10 - atividades de quinta-feira
25/09 - atividades de sexta-feira

dias da sem: 4 4 4 5 6 5
no semest.: 25 25 25 26 26 22

ATIVIDADES / EVENTOS

- 11 - Comemoração antecipada do dia dos Professores
- 12 - Dia da padroeira - Feriado nacional
- 13 - Reunião ordinária CONCAM
- 18 a 21 - Conselhos pedagógicos - Período com atividades assíncronas para todos os cursos
- 28 - Dia do servidor público - Ponto facultativo
- 30 - Término do 3º bimestre

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

NOVEMBRO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
7,5s		1	2	3	4	5	6
8,5s	7	8	9	10	11	12	13
9,5s	14	15	16	17	18	19	20
10,5s	21	22	23	24	25	26	27
11,5s	28	29	30				

23 dias letivos mês; 66 no semestre
158 dias letivos anual

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

06/11 - atividades de segunda-feira
13/11 - atividades de terça-feira
27/11 - atividades de quarta-feira

dias da sem: 5 5 5 4 4 3
no semest.: 30 30 30 30 30 28

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Início 4º bimestre
- 02 - Feriado - Finados
- 06 - Último dia para registros suap (3º bimestre)
- 10 - Reunião ordinária CONCAM
- 15 - Feriado - Proclamação da República
- 20 - Dia da consciência negra - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

DEZEMBRO

	DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
11,5s				1	2	3	4
12,5s	5	6	7	8	9	10	11
13,5s	12	13	14	15	16	17	18
14s	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30	31	

19 dias letivos mês; 87 no semestre
177 dias letivos anual

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

04/12 - atividades de segunda-feira
11/12 - atividades de terça-feira
18/12 - atividades de quinta-feira

dias da sem: 4 4 4 4 3 3
no semest.: 34 34 34 34 33 31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 08 - Reunião ordinária CONCAM
- 22 - Término do 4º bimestre
- 22 - Prazo final para registros suap antes período de reavaliação
- 22 - Prazo final para solicitação de trancamento de matrícula, caso retorne na modalidade de ensino presencial
- 23 e 24, 27 a 31 - Recesso
- 25 - Feriado - Natal

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Feriado nacional
- 03 a 09 - Férias docentes (1o. Período 2022 - 07 dias)
- 10 a 15 - Período de reavaliação
- 17 - Último dia para registros suap após reavaliação e entrega de diários
- 18 a 21 - Conselhos de classe
- 25 - Aniversário SP - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.074, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 24/03/2021 e, conforme Resolução nº SPO.008 – CONCAM- SPO, de 24/03/2021, resolve:

APROVAR o calendário dos cursos de pós-graduação do Câmpus São Paulo, para o primeiro semestre letivo de 2021, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

Calendário Pós-Graduação - 1º Semestre

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

ATIVIDADES / EVENTOS

26 - Início das atividades das disciplinas exclusivamente para o Programa Nacional em Rede PROFMAT

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

02 - Paixão de Cristo
03 - Recesso
04 - Páscoa
06 a 09 - Conselhos de classe deliberativos do ano letivo de 2020
10 - Fechamento do sistema dos calendários 2020
12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
21 - Tiradentes

MAIO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1s
2s
3s

23 dias letivos

ATIVIDADES / EVENTOS

01 - Dia do Trabalho - Feriado nacional
01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
03 a 07 - Rematrícula ref 1º semestre 2021 (SUAP disciplinas e vínculo institucional)
05 - Início 1º semestre letivo 2021
05 a 08 - Início das atividades de acolhimento
05 a 08 - Atividades de planejamento
10 - Início das atividades das disciplinas dos cursos
10 - Entrega dos planos de aula das disciplinas às coordenações de curso
10 a 24 - Inscrição PAP para ingressantes ou estudantes que ainda não participam do programa
12 - Reunião ordinária CONCAM
24 - Entrega de RIT às CAADs
31/05 a 08/06 - Ajuste de matrícula (inclusão/exclusão de disciplina e inclusão de matrícula vínculo)

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

15/05 - atividades de terça-feira
22/05 - atividades de quarta-feira
29/05 - atividades de quinta-feira

dias da sem: 4 4 4 4 3 3

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JUNHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
4,5s		1	2	3	4	5
5,5s	6	7	8	9	10	11
6,5s	13	14	15	16	17	18
7,5s	20	21	22	23	24	25

ATIVIDADES / EVENTOS

03 - Corpus Christi - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021
08 - Último dia para ajuste de matrícula (inclusão/exclusão de disciplina e inclusão de matrícula vínculo)
09 - Reunião ordinária CONCAM
14 a 18 - Rematrícula não realizada - prazo máximo para entrega da justificativa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

8s

27	28	29	30
----	----	----	----

25 dias letivos; 48 dias no semestre

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
05/06 - atividades de sexta-feira
12/06 - atividades de quinta-feira
19/06 - atividades de segunda-feira
26/06 - atividades de quinta-feira

dias da sem:	5	5	5	5	5	4
no semest.:	9	9	9	9	8	7

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JULHO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
8,5s					1	2	3
9s	4	5	6	7	8	9	10
10s	11	12	13	14	15	16	17
11s	18	19	20	21	22	23	24
12s	25	26	27	28	29	30	31

26 dias letivos; 74 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 08 - Trancamento de matrícula - prazo máximo para solicitação
- 14 - Reunião ordinária CONCAM
- 16 - Aproveitamento de estudos/disciplina - prazo máximo para solicitação
- 19 a 22 - Conselhos pedagógicos cursos integrados - Período com atividades assíncronas para todos os cursos

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
03/07 - atividades de sexta-feira
10/07 - atividades de segunda-feira
17/07 - atividades de terça-feira
24/07 - atividades de quarta-feira
31/07 - atividades de sexta-feira

dias da sem:	5	5	5	5	6	5
no semest.:	14	14	14	14	14	12

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

AGOSTO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
13s	1	2	3	4	5	6	7
14s	8	9	10	11	12	13	14
15s	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

18 dias letivos; 92 dias letivos semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 11 - Reunião ordinária CONCAM
- 21 - Último dia letivo e último dia para registros suap e entrega de diários
- 23 a 31 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 30/08 a 03/09 - Rematrícula ref, 2º semestre 2021 (SUAP - disciplinas e vínculo institucional)

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
07/08 - atividades de quarta-feira
14/08 - atividades de quinta-feira
21/08 - atividades de sexta-feira

dias da sem:	3	3	4	4	4	3
no semest.:	17	17	18	18	18	15

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

SETEMBRO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 03 - Último dia Rematrícula ref 2º semestre 2021 (SUAP - disciplinas e vínculo institucional)
- 07 - Independência - Feriado
- 15 - Reunião ordinária CONCAM
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.075, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 24/03/2021 e, conforme Resolução nº SPO.008 – CONCAM- SPO, de 24/03/2021, resolve:

APROVAR o calendário dos cursos técnicos concomitantes ou subsequentes do Câmpus São Paulo, para o primeiro semestre letivo de 2021, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS SÃO PAULO

Calendário Cursos Concomitantes/Subsequentes - 1º Semestre

ABRIL

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Paixão de Cristo
- 03 - Recesso
- 04 - Páscoa
- 06 a 09 - Conselhos de classe deliberativos do ano letivo de 2020
- 09 - Data máxima para envio dos planos de atividades dos cursos à PRE (Resolução 2337)
- 10 - Fechamento do sistema dos calendários 2020
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 16 a 22/04 - Período de Rematrícula Online
- 21 - Tiradentes

MARÇO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

1s
2s
3s

23 dias letivos

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado nacional
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 - Início 1º semestre letivo 2021
- 05 a 08 - Início das atividades de acolhimento
- 05 a 08 - Atividades de planejamento
- 10 - Início das atividades das disciplinas dos cursos
- 10 - Entrega dos planos de aula das disciplinas às coordenações de curso
- 10 a 14 - Matrícula em disciplinas dependência, se não foi possível fazer online na rematrícula
- 10 a 21 - Solicitação de matrícula em disciplinas optativas (Cursos de Edificações - libras)
- 10 a 24 - Inscrição PAP para ingressantes ou estudantes que ainda não participam do programa
- 12 - Reunião ordinária CONCAM
- 17 a 21 - Solicitação de aproveitamento de estudos para veteranos
- 24 - Entrega de RIT às CAADs
- 24 a 28 - Solicitação de aproveitamento de estudos para ingressantes

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
15/05 - atividades de terça-feira
22/05 - atividades de quarta-feira
29/05 - atividades de quinta-feira
dias da sem: 4 4 4 4 3 3

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JUNHO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5,5s	6	7	8	9	10	11
6,5s	13	14	15	16	17	18
7,5s	20	21	22	23	24	25
8s	27	28	29	30		

25 dias letivos; 48 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 - Corpus Christi - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021
- 09 - Reunião ordinária CONCAM
- 30 - Prazo final para solicitação de trancamento de matrícula, caso retorne na modalidade de ensino presencial

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencial-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

mente:

05/06 - atividades de sexta-feira
12/06 - atividades de quinta-feira
19/06 - atividades de segunda-feira
26/06 - atividades de quinta-feira

dias da sem:	5	5	5	5	5	4
no semest.:	9	9	9	9	8	7

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JULHO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
8,5s					1	2	3
9s	4	5	6	7	8	9	10
10s	11	12	13	14	15	16	17
11s	18	19	20	21	22	23	24
12s	25	26	27	28	29	30	31

26 dias letivos; 74 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 14 - Reunião ordinária CONCAM
- 19 a 22 - Conselhos pedagógicos cursos integrados - Período com atividades assíncronas para todos os cursos

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

03/07 - atividades de sexta-feira
10/07 - atividades de segunda-feira
17/07 - atividades de terça-feira
24/07 - atividades de quarta-feira
31/07 - atividades de sexta-feira

dias da sem:	5	5	5	5	6	5
no semest.:	14	14	14	14	14	12

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

AGOSTO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
13s	1	2	3	4	5	6	7
13,5s	8	9	10	11	12	13	14
	15	16	17	18	19	20	21
	22	23	24	25	26	27	28
	29	30	31				

08 dias letivos; 82 dias letivos semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 10 - Último dia letivo e último dia para registros suap antes reavaliação
- 11 - Reunião ordinária CONCAM
- 11 a 17 - Período de reavaliação
- 17 - Último dia para registros suap após reavaliação e entrega de diários
- 19 e 20 - Conselhos de classe
- 23 a 31 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 24 a 30 - Período de rematricula

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

07/08 - atividades de quarta-feira

dias da sem:	2	2	2	1	1	1
no semest.:	16	16	16	15	15	13

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

SETEMBRO

	DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3	4
	5	6	7	8	9	10	11
	12	13	14	15	16	17	18
	19	20	21	22	23	24	25
	26	27	28	29	30		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 15 - Reunião ordinária CONCAM
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.076, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a Portaria IFSP nº 2337/2020; a Resolução CONSUP nº 85/2020; o Parecer CNE/CP nº 05/2020, a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 02/2020, as datas indicadas estabelecidas após consulta aos departamentos e representantes estudantis e debate entre os diretores do câmpus; a deliberação do Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo em 24/03/2021 e a Resolução nº SPO.008 – CONCAM-SPO, de 24/03/2021, resolve:

Art.1º. INSTITUIR as estratégias que deverão ser adotadas pelo Câmpus São Paulo para organização e continuidade das atividades acadêmicas que se darão com Ensino Remoto Emergencial (ERE), em conformidade à Portaria IFSP nº 2337/2020 e Resolução CONSUP nº 85/2020.

Art.2º. Somente quando for viável e seguro, e observado as recomendações relativas à segurança sanitária o ensino presencial será retomado.

Art.3º. Para o ERE, eventuais possibilidades de ensino híbrido ou presencial, é preciso cumprimento de 100% da carga horária e do conteúdo das disciplinas, devidamente registradas no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), durante a vigência dos dias letivos.

Art.4º. As ações devem ser conduzidas seguindo o que encontra-se estabelecido em documentos institucionais, e por eventuais novos regulamentos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

oficiais que venham a ser emitidos, garantindo sua regulamentação e evitando transtornos com os registros que se façam necessários.

Art.5º. Como documentos norteadores a serem consultados e respeitados estão o Parecer CNE/CP nº 05/2020, a Portaria IFSP nº 2337/2020, a Resolução CONSUP nº 85/2020 e a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 02/2020.

Art.6º. Para cumprimento da carga horária das disciplinas, os sábados deverão ser utilizados de acordo com o dia da semana da disciplina, como colocado nos calendários acadêmicos, à exceção dos cursos que tenham aulas aos sábados.

Parágrafo único. Outros dias letivos podem ser utilizados para o cumprimento da carga horária caso os sábados não sejam suficientes.

Art.7º. Nas datas dos Conselho Pedagógicos, constantes nos calendários acadêmicos, as atividades das disciplinas deverão ser assíncronas, para todos os cursos, de forma que os professores possam efetivamente participar dos conselhos.

Art.8º. Dada a importância das atividades de acolhimento dos alunos ingressantes, estas deverão se iniciar em 05/05/2021, e deverão se prolongar ao longo da semana seguinte, indo até dia 14/05/2021, preferencialmente:

§1º. Os setores do câmpus, as entidades estudantis, as coordenações de curso e os professores devem colaborar e incentivar essas atividades para a efetiva participação nas atividades de acolhimento;

§2º. No decorrer do período letivo, sempre que houver a necessidade, recomenda-se avaliar a possibilidade de novas ações, favorecendo o processo de integração dos estudantes às diversas atividades promovidas no curso e no câmpus.

Art.9º. As disciplinas dos cursos poderão ser organizadas para trabalho conjunto e/ou interdisciplinar entre os professores sob orientação dos Colegiados,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) e Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEICs).

Parágrafo único. Os Colegiados, NDEs e CEICs devem planejar e organizar todas as suas disciplinas de forma não presencial respeitando a legislação vigente.

Art.10º. Alunos de baixa renda, com dificuldades de acesso à internet devem ser orientados a se inscrever no Edital SPO nº 004/2021, relativo ao programa “Alunos Conectados”, de fluxo contínuo.

Parágrafo único. Os estudantes que se inscreveram e tiveram seu pedido deferido, a distribuição dos chips com capacidade de 20GB mensais de dados móveis serão entregues pela Diretoria de Ensino, assim que as restrições relativas à pandemia e as condições sanitárias permitirem.

Art.11. Deverá ser instituído um grupo de trabalho (GT) composto por representação de estudantes, professores e técnicos-administrativo, para localizar casos de estudantes com dificuldades de acesso à internet, em condições de vulnerabilidade social, com a finalidade de propor ações de apoio pedagógico e psicológico, para atuar enquanto persistirem as condições de ERE.

Art.12. O planejamento das atividades não presenciais deve priorizar:

I. atividades assíncronas, uma vez que as atividades síncronas demandam maior transmissão e uso de dados, evitando-se possíveis causas de exclusão de alunos com pacotes de dados mais modestos;

II. privilegiar metodologias de ensino que favoreçam a mediação pedagógica entre estudantes e professores visando a construção do conhecimento;

III. que os professores estejam juntos com os estudantes na resolução dos problemas, projetos e/ou atividades propostas fornecendo subsídios para



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

que estes, de modo engajado, alcancem os objetivos de aprendizagem. (VALENTE, 2003; Disponível em

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S141432832003000100010&lng=en&nr m=iso).

Art.13. A Coordenadoria Técnico Pedagógica (CTP-SPO), os professores, os colegiados de curso ou CEICs (no caso de cursos da educação básica), sob orientação da Diretoria de Ensino (DEN-SPO) devem debater e organizar as estratégias de Recuperação Excepcional Continua ou Paralela, conforme estabelecido na Resolução CONSUP nº 85/2020, de 15/12/2020.

§1º. A Recuperação Excepcional Continua ou Paralela deverá ser ofertada aos alunos que foram aprovados no ano letivo de 2020 mas que apresentaram lacunas de aprendizagem;

§2º. Para aplicação e realização dos estudos de recuperação, nos casos dos estudantes que apresentem lacunas de aprendizagem, será necessária a elaboração de Planos de Estudos de Recuperação de Aprendizagem, seguindo o Anexo I da Resolução CONSUP nº 85/2020.

Art.14. Os Colegiados, NDEs e CEICs devem organizar os espaços-tempos para a mediação entre professores e estudantes para as atividades síncronas, garantindo que essas ocorram no horário das disciplinas dos cursos, garantindo a organização dos envolvidos e evitando coincidências dos horários das aulas/atividades síncronas com essas agendas, incluindo neste planejamento eventuais atividades de recuperação extraordinária.

Parágrafo único. De comum acordo, Colegiados, NDEs, CEICs e estudantes poderão definir horários diferenciados para atividades síncronas das disciplinas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.15. Deve-se considerar e evitar sobrecarga aos professores e estudantes ao dimensionar as atividades das disciplinas.

Art.16. As atividades síncronas não devem ocorrer durante todo o turno do curso em um mesmo dia; ou seja; das 7h às 11h45min, das 13h15min às 18h ou das 18h50min às 22h50min.

Art.17. Os professores com a colaboração dos estudantes dimensionarão os prazos entre proposição e cumprimento e/ou entrega das atividades solicitadas, sejam elas síncronas ou assíncronas, desde que respeitadas as datas do calendário acadêmico.

Art.18. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem dos estudantes consistirá num conjunto de ações desenvolvidas de forma sistemática, processual, contínua e cumulativa, norteadas pelo caráter diagnóstico e formativo, visando a progressão para o alcance do perfil profissional de conclusão, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os aspectos quantitativos, conforme estabelece a Resolução CONSUP nº 85/2020.

Art.19. Para registro de frequência dos alunos, os professores deverão seguir o estabelecido no Art.12 da Resolução CONSUP nº 85/2020 e Instrução Normativa PRE/IFSP 02/2020.

“Art. 12 Quanto a frequência do aluno, será controlada pelo docente das seguintes formas:

- a. Quando as aulas forem assíncronas, a frequência seja atestada por meio das atividades entregues e devidamente aferidas, sendo retificadas as faltas para todos os alunos que apresentem elementos que permitam a avaliação e o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

aprendizado dentro dos conhecimentos trabalhados no componente curricular no período, como indicado no Parecer CNE/CP nº 5/2020;

b. Quando as aulas forem síncronas e o estudante não participou, os docentes podem retificar as faltas, após apresentação de elementos que permitam avaliar o conhecimento no assunto apresentado, como indicado no Parecer CNE/CP nº 5/2020.

c. Outras atividades, dentro da autonomia docente, poderão ser contabilizadas para compensação de ausências no respectivo componente curricular. “

“IN PRE 02/2021 - Frequência e Participação:

Art. 1º – A Participação nos termos da Portaria IFSP nº 2337/2020 e da Resolução CONSUP nº 85/2020 é uma das formas de mensurar o engajamento dos estudantes ao longo do período de excepcionalidade e deve ser medida durante o semestre para fins de diagnóstico e mitigação de possíveis casos de evasão.

§1º - Participação deve ser medida aula a aula, atividade por atividade, como indicativo de que o estudante está ativamente acompanhando as ações propostas pelo docente em tempo real, em relação à disponibilização das mesmas;

§2º - Durante o semestre o docente deve fazer o acompanhamento da participação do estudante, com a finalidade de encaminhar à CSP os nomes dos estudantes que não estejam ativamente envolvidos com o componente curricular.

§3º - Participação e Frequência são grandezas distintas, segundo as definições apresentadas na Resolução CONSUP nº 85/2020.

Art. 2º – A Frequência por participação em atividade deve ser atribuída aos estudantes que atingiram os objetivos propostos pelo docente do componente curricular, mediante avaliação, fazendo jus à mesma todos os discentes que se permitiram serem avaliados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§1º - Os objetivos propostos do componente curricular podem ser atingidos de forma autônoma pelo estudante e verificados pela avaliação do docente ou mediante consideração do Conselho de classe ou reunião de área.

§2º - É recomendado que a frequência seja computada ao final do semestre, utilizando como referência o envolvimento dos estudantes nas atividades propostas pelos docentes (participação) e/ou o cumprimento dos objetivos do componente na avaliação do(s) docente(s) responsável(is).

Art. 3º – A frequência aferida não será proporcional aos resultados das avaliações dos docentes.

§1º - Deve ser atribuída aos discentes que apresentam participação efetiva no componente curricular (entrega de atividades dentro dos critérios e datas estabelecidas pelos docentes), no mínimo, 75% de frequência para fins de atendimento às ODs vigentes.

§2º - Deve ser atribuída aos discentes que atingiram resultados suficientes para aprovação nas avaliações, no mínimo, 75% de frequência para fins de atendimento às ODs vigentes.

Art. 4º – O registro da frequência referente ao semestre deverá ser feito pelo docente da disciplina antes do fechamento das notas.

Parágrafo único – Quando a complementação da frequência for deliberada pelo

Conselho Deliberativo ou pela Reunião de Professores do Curso para um estudante, o procedimento será realizado pela CRA, mediante envio da ata do conselho ou da reunião de docentes por meio de processo eletrônico, sendo necessário indicar início e término do período a ser abonado”.

Art.20. É de significativa relevância que os Colegiados, NDEs e CEICs:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

I. discutam critérios e momentos para avaliação das atividades desenvolvidas de forma não presencial, de forma a acompanhar o processo de ensino-aprendizagem;

II. acolham os estudantes nesse momento de isolamento social;

III. façam o encaminhamento de estudantes, por meio do registro no SUAP-EFEP, indicando a necessidade de atendimento psicológico com o apoio da Diretoria Sociopedagógica (DSP-SPO) para que sejam dados os devidos encaminhamentos em questões de saúde que tenham sido constatadas, tais como a percepção de professores em que houve o aumento de ansiedade e depressão entre os estudantes ([https:// https://www.fcc.org.br/fcc/educacaopesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1](https://www.fcc.org.br/fcc/educacaopesquisa/educacao-escolar-em-tempos-de-pandemia-informe-n-1)).

Parágrafo único. A DSP-SPO não realiza atendimento psicológico clínico, mas se a equipe constatar a necessidade deste, o estudante é encaminhado para uma rede de referência na área da saúde.

Art.21. O curso integrado PROEJA em Qualidade:

I. tem calendário próprio proposto e aprovado pelo Conselho de câmpus do Câmpus São Paulo – CONCAM – SPO;

II. encerrará o ano letivo de 2020 durante o mês de agosto/2021;

III. não teve processo seletivo para ingressantes em 2021;

IV. terá ingresso de uma nova turma apenas em 2022.

Art.22. Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação e enquanto vigorar a Portaria IFSP nº 2337/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.23. Os casos omissos serão tratados pela Diretoria Geral em conjunto com as Diretoria de Ensino, Diretoria Sociopedagógica e a respectiva Diretoria de Departamento.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.077, DE 25 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando as restrições sanitárias instituídas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo, em sua fase emergencial de enfrentamento à pandemia do Coronavírus, resolve:

Art. 1º - CONVALIDAR, os atos praticados nos dias 23 e 24/03/2021 pela Comissão do Inventário Físico Anual dos Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis do Câmpus São Paulo, referente ao ano de 2020.

Art. 2º - PRORROGAR a validade da comissão até 30 de abril de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.078, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a Resolução *Ad Referendum* n.º SPO.009 – CONCAM-SPO, de 30 de março de 2021, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º SPO.073, de 25/03/2021, que trata do calendário acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo, do ano letivo de 2021.

Art.2º - ALTERAR o feriado do dia 28/10/2021, Dia do Servidor Público, para 1º/11/2021 em consonância com a Portaria n.º 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia.

Art.3º - APROVAR, a partir desta data, o calendário acadêmico do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do Câmpus São Paulo, para o ano letivo de 2021, conforme o anexo

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

Calendário Cursos Integrados (exceto PROEJA)

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Paixão de Cristo
- 03 - Recesso
- 04 - Páscoa
- 06 a 09 - Conselhos de classe deliberativos do ano letivo de 2020
- 09 - Data máxima para envio dos planos de atividades dos cursos à PRE (Resolução 2337)
- 10 - Fechamento do sistema dos calendários 2020
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 16 a 22/04 - Período de Rematrícula Online
- 21 - Tiradentes

MAIO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

23 dias letivos

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado nacional
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 - Início 1º bimestre letivo 2021
- 05 a 08 - Início das atividades de acolhimento
- 05 a 08 - Atividades de planejamento
- 10 - Início das atividades das disciplinas dos cursos
- 10 - Entrega dos planos de aula das disciplinas às coordenações de curso
- 10 a 14 - Reunião de responsáveis dos estudantes ingressantes
- 10 a 21 - Solicitação de matrícula em disciplinas optativas (espanhol e libras)
- 10 a 24 - Inscrição PAP para ingressantes ou estudantes que ainda não participam do programa
- 24 - Entrega de RIT às CAADs

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

- 15/05 - atividades de terça-feira
- 22/05 - atividades de quarta-feira
- 29/05 - atividades de quinta-feira

dias da sem: 4 4 4 4 3 3

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JUNHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

25 dias letivos; 48 dias no semestre

ATIVIDADES / EVENTOS

- 03 - Corpus Christi - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021
- 09 - Reunião ordinária CONCAM
- 30 - Término do 1º bimestre

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

- 05/06 - atividades de sexta-feira
- 12/06 - atividades de quinta-feira
- 19/06 - atividades de segunda-feira
- 26/06 - atividades de quinta-feira

dias da sem: 5 5 5 5 5 4
no semest.: 9 9 9 9 8 7

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

26 dias letivos; 74 dias no semestre

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

- 03/07 - atividades de sexta-feira
- 10/07 - atividades de segunda-feira
- 17/07 - atividades de terça-feira
- 24/07 - atividades de quarta-feira
- 31/07 - atividades de sexta-feira

dias da sem: 5 5 5 5 6 5
no semest.: 14 14 14 14 14 12

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Início do 2º bimestre
- 08 - Último dia para registros suap (1º bimestre)
- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 14 - Reunião ordinária CONCAM
- 19 a 22 - Conselhos pedagógicos - Período com atividades assíncronas para todos os cursos

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

18 dias letivos; 92 dias letivos semestre

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

- 07/08 - atividades de quarta-feira
- 14/08 - atividades de quinta-feira
- 21/08 - atividades de sexta-feira

dias da sem: 3 3 4 4 4 3
no semest.: 17 17 18 18 18 15

ATIVIDADES / EVENTOS

- 11 - Reunião ordinária CONCAM
- 21 - Fim do segundo bimestre letivo, último dia para registros no suap
- 23 a 31 - Férias docentes (3º período - 15 dias)

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

20 dias letivos no mês e no semestre
112 dias letivos no ano

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:

- 18/09 - atividades de segunda-feira
- 25/09 - atividades de terça-feira

dias da sem: 4 4 3 3 2 2
no semest.: 21 21 21 21 20 17

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 08 - Início 3º bimestre
- 08 a 11 - Atividades de planejamento
- 13 - Início das atividades das disciplinas 3º bimestre
- 15 - Reunião ordinária CONCAM
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

OUTUBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

24 dias letivos mês; 44 no semestre
135 dias letivos anual

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencial-

ATIVIDADES / EVENTOS

- 11 - Comemoração antecipada do dia dos Professores
- 12 - Dia da padroeira - Feriado nacional
- 13 - Reunião ordinária CONCAM
- 18 a 21 - Conselhos pedagógicos - Período com atividades assíncronas para todos os cursos
- 30 - Término do 3º bimestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

mente:
02/10 - atividades de quinta-feira
09/10 - atividades de segunda-feira
16/10 - atividades de terça-feira
23/10 - atividades de quinta-feira
30/10 - atividades de sexta-feira
dias da sem.: 4 4 4 6 6 5
no semest.: 25 25 25 27 26 22

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

22 dias letivos mês; 66 no semestre
158 dias letivos anual

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do servidor público - Ponto facultativo - Em atendimento à Portaria 430, de 30/12/2020 do Ministério da Economia
- 02 - Feriado - Finados
- 03 - Início 4º bimestre
- 06 - Último dia para registros suap (3º bimestre)
- 10 - Reunião ordinária CONCAM
- 15 - Feriado - Proclamação da República
- 20 - Dia da consciência negra - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
06/11 - atividades de segunda-feira
13/11 - atividades de terça-feira
27/11 - atividades de sexta-feira
dias da sem.: 4 5 4 4 5 3
no semest.: 29 30 29 31 31 25

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

19 dias letivos mês; 87 no semestre
177 dias letivos anual

ATIVIDADES / EVENTOS

- 08 - Reunião ordinária CONCAM
- 22 - Término do 4º bimestre
- 22 - Prazo final para registros suap antes período de reavaliação
- 22 - Prazo final para solicitação de trancamento de matrícula, caso retorne na modalidade de ensino presencial
- 23 e 24, 27 a 31 - Recesso
- 25 - Feriado - Natal

Para cursos que não possuem aulas aos sábados considerar, preferencialmente:
04/12 - atividades de segunda-feira
11/12 - atividades de terça-feira
18/12 - atividades de quarta-feira
dias da sem.: 4 4 5 3 3 3
no semest.: 33 34 34 34 34 28

Essa contagem de dias da semana considera o uso dos sábados como dias da semana, conforme indicado no quadro azul.

JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- ATIVIDADES / EVENTOS**
- 01 - Feriado nacional
 - 03 a 09 - Férias docentes (1o. Período 2022 - 07 dias)
 - 10 a 15 - Período de reavaliação
 - 17 - Último dia para registros suap após reavaliação e entrega de diários
 - 18 a 21 - Conselhos de classe
 - 25 - Aniversário SP - Feriado mantido conforme COMUNICADO DRG-SPO 06/2021

Dias letivos
Outros eventos
Feriados e recessos
Fechamento do sistema

Assinatura
Diretor Geral

Câmpus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 - (11) 2763-7520 - social.spo@ifsp.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.079, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a Resolução *Ad Referendum* nº SPO.009 – CONCAM-SPO, de 30 de março de 2021, resolve:

Art.1º - REVOGAR, a partir desta data, as Portarias nº SPO.067, de 15/03/2021; nº SPO.049, de 25/02/2021 e nº SPO.226, de 02/12/2020, que tratam do calendário acadêmico do Curso Técnico Integrado em Qualidade - PROEJA do Câmpus São Paulo, do ano letivo de 2020.

Art.2º - REMOVER os recessos dos dias 04 e 05/06 e 10/07/2021, para equalização dos calendários acadêmicos dos cursos do Câmpus São Paulo.

Art.3º - APROVAR, a partir desta data, o calendário acadêmico do Curso Técnico Integrado em Qualidade - PROEJA do Câmpus São Paulo, ano letivo de 2020, conforme o anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

CALENDÁRIO ACADÊMICO

Retomada de atividades do ano letivo de 2020

CURSO TÉCNICO INTEGRADO EM QUALIDADE - PROEJA (CALENDÁRIO 2020 CURSO ANUAL)

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Feriado - Dia de Finados
- 09 a 13 - EICPOG e Mostra Projetos de Extensão
- 11 - Reunião Ordinária CONCAM
- 15 - Feriado - Proclamação da República
- 15 - Eleições municipais - 1º turno
- 29 - Eleições municipais - 2º turno (se houver)

DEZEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Submissão do calendário em reunião extraordinária do CONCAM
- 03 a 23 - Planejamento para o retorno do calendário da turma 360
- 09 - Reunião Ordinária CONCAM
- 23 - Entrega de plano de atividades à DIEB/PRE; entrega plano de aulas (turma 360) à coordenação do curso via SUAP; e entrega plano de atividades de manutenção de vínculo (turmas 160 e 260 à coordenação)
- 24, 26, 28 a 31 - Recesso
- 25 - Natal

JANEIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Feriado
- 02 - Recesso
- 04 a 10 - Férias docentes (primeiro período: 07 dias)
- 11 - Retomada das atividades letivas
- 13 - Reunião Ordinária CONCAM
- 25 - Aniversário SP

FEVEREIRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

ATIVIDADES / EVENTOS

- 10 - Reunião Ordinária CONCAM
- 10 - Prazo máximo para atualização dos planos de ensino no SUAP, turmas 160 e 260
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão do 2º bi - todas as turmas
- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão do 1º bi - turmas 160/260
- 15 e 17 - Recesso
- 16 - Carnaval
- 22 a 24 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 2º bi e entrega das atividades para avaliação do 1º bimestre
- 26 - Prazo final para trancamento de matrícula
- 27 - Fechamento do primeiro bimestre letivo

MARÇO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
	1	2	3	4	5	6

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Início do segundo bimestre letivo
- 08 - Prazo máximo para atualização dos planos de aulas (turmas 160 e 260) no SUAP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

- 10 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão de 3º bi - todas as turmas.
- 10 - Reunião Ordinária CONCAM
- 15 a 19 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 3º bi e entrega das atividades para avaliação do 2º bimestre
- 12 - Envio relatório ERE à DIEB/PRE

ABRIL

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 e 03 - Recesso
- 02 - Paixão de Cristo
- 04 - Páscoa
- 09 - Fechamento do segundo bimestre
- 10 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 1º bi no SUAP
- 12 a 30 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 21 - Tiradentes

MAIO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 - Dia do Trabalho - Feriado
- 01 a 04 - Férias docentes (segundo período: 23 dias)
- 05 a 07 - Planejamento
- 05 a 07 - Conselhos pedagógicos
- 10 - Início do terceiro bimestre letivo

JUNHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, de material para impressão - 3º bi - todas as turmas
- 03 - Corpus Christi
- 07 a 11 - Retirada do material impresso pelos alunos para o 4º bi e entrega das atividades para avaliação do 3º bimestre
- 19 - Fechamento do terceiro bimestre letivo.
- 19 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 2º bi no SUAP.
- 21 - Início do quarto bimestre letivo

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 09 - Revolução Constitucionalista - Feriado
- 12 - Prazo máximo para entrega, pelos alunos, das atividades para avaliação 4º bimestre
- 21 - Prazo máximo para indicação, pelos professores, dos alunos em recuperação
- 21 - Prazo máximo para encaminhamento, pelos professores, dos materiais para impressão para recuperação
- 26 a 29 - Impressão e retirada, pelos alunos, dos materiais para estudos e avaliação recuperação
- 31 - Fechamento do quarto bimestre
- 31 - Prazo máximo para atualização dos diários de classe do 4º bi no SUAP

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 a 14 - Recuperação de aprendizagens
- 05 - Prazo máximo para entrega, pelos alunos, das atividades de avaliação - recuperação
- 09 a 13 - Devolutiva pelos docentes, aos alunos, do resultado das atividades de recuperação
- 14 - Prazo final para registros no suap e entrega de diários
- 17 a 20 - Conselhos de classe deliberativos
- 21 - Encerramento do ano letivo de 2020
- 23 a 27 - Período de matrícula
- 23 a 31 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB.
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

ATIVIDADES / EVENTOS

- 01 a 06 - Previsão férias docentes (3º período - 15 dias)
- 07 - Independência - Feriado
- 23 - Aniversário do campus - dia letivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

A retomada do calendário se deu com Ensino Remoto Emergencial (ERE), e assim seguirá até que a retomada das atividades na forma semipresencial ou presencial seja recomendada pelas autoridades sanitárias e pela comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

	<i>Dias letivos</i>		<i>Outros eventos</i>		<i>Fechamento dos diários no SUAP</i>
	Feriados e recessos				Assinatura
	envio de documentos a PRE				Diretor Geral

Câmpus São Paulo - Rua Pedro Vicente, 625 - (11) 2763-7520 - social.spo@ifsp.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.080, DE 30 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015; considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010 e, as restrições sanitárias instituídas pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Plano São Paulo, em sua fase emergencial de enfrentamento à pandemia do Coronavírus, resolve:

PRORROGAR a validade do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do Câmpus São Paulo até 30 de junho de 2021, para seus membros discentes, docentes e técnicos administrativos, instituídos pelas Portarias nº SPO.044, de 13/03/2020, nº SPO.055, de 22/03/2019 alterada pela Portaria nº SPO.060, de 25/03/2019.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.081, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010 e a Ata nº 1/2021 – CSUPLMTSPO/DCM-SPO/DEN-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 30/03/2021, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo:

Representantes docentes titulares

Armando Traldi Júnior - Presidente

Emiliano Augusto Chagas

Flávia Milo dos Santos

Henrique Marins de Carvalho

Lucas Casanova Silva

Lucineide Machado Pinheiro

Mônica Helena Ribeiro Luiz

Representantes discentes

Caique Aparecido Rodrigues de Sousa

Paulo Bezerra da Silva

Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo

Cacilda Angélica José Alves



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2.º - DETERMINAR, a partir desta data, os mandatos pelo período de dois anos aos representantes docentes e técnico em assuntos educacionais/pedagogo.

Art.3.º - DETERMINAR, a partir desta data, o mandato pelo período de um ano para os representantes discentes.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR